



ANA MARIA CAMPOS
camposanamaria5@gmail.com

Governador popular no GP de São Paulo



O governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro (PL), foi tratado como pop star no GP de São Paulo nesse domingo. Muita gente o abordou para parabenizá-lo pela Operação Contenção nos Complexos do Alemão e da Penha. Castro posou ao lado de aliados como o secretário de Governo do DF, José Humberto Pires; o empresário Paulo Octávio; o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União); e a mulher dele, Gracinha Caiado. A primeira-dama de Goiás, aliás, estava animada com a pré-candidatura ao Senado.



Aluguel social para mulheres vítimas de violência

A Câmara Legislativa aprovou projeto de lei de autoria da deputada distrital Doutora Jane (Republicanos) que assegura que mulheres vítimas de violência doméstica tenham acesso imediato ao Aluguel Social a partir do momento em que registram o boletim de ocorrência. A ideia é dispensar etapas burocráticas que, muitas vezes, atrasam a proteção à vítima. Agora, o texto segue para a sanção do governador Ibaneis Rocha (MDB).

Engajamento continental

A dirigente do Partido Verde do Distrito Federal, Rayssa Tomaz, foi eleita secretária de Direitos Humanos da Federação dos Partidos Verdes das Américas (FPVA), durante a Assembleia Geral realizada em São Paulo. A jornalista, de 36 anos, que é um dos nomes do partido para as eleições de 2026, passa agora a integrar a direção continental da rede que reúne partidos ambientalistas de toda a América Latina, Caribe e Canadá.



Apoio

A deputada distrital Paula Belmonte (Cidadania) recebeu o apoio do ex-senador José Antônio Reguffe (Solidariedade), que está de volta à atividade política. O primeiro movimento ocorreu em fevereiro, quando ele se filiou ao Solidariedade. Ontem, apareceu em vídeo garantindo que estará com Paula no projeto dela de concorrer ao Buriú.



À QUEIMA-ROUPA



DEPUTADO DISTRITAL THIAGO MANZONI (PL)



"Alunos e professores, quando estão em sala de aula, devem cumprir regras e observar a finalidade pública do ambiente escolar. Para quem age bem, a câmera nunca será um problema. Se alguns temem uma censura inexistente, deve ser porque, talvez, tenham consciência de que agem de maneira reprovável!"

O que motivou o senhor a apresentar um projeto que incentiva escolas a instalar câmeras para monitorar alunos, professores e funcionários?

Nosso projeto foi apresentado em 2024 após recebermos pedidos de diversos diretores que enxergavam nas câmeras em sala de aula, uma medida necessária. Naquele momento, estava em vigor uma lei de 2007 que proibia essa medida. Os relatos que ouvimos eram de alunos valendo-se da falta de monitoramento para a prática de ilícitos. Além disso, muitos professores nos procuravam dizendo que estavam sofrendo ameaças e agressões que não podiam ser registradas, já que não havia material para provar a situação. Foi para gerar mais proteção aos professores e alunos que apresentamos o projeto.

Há algum caso específico que inspirou essa proposta?

A proposta original foi inspirada nesses diversos relatos que já mencionamos, mas a decisão política de votá-la nesse momento foi, sem dúvida nenhuma, o caso da aluna de 4 anos que sofreu violência dentro da escola. Aquela

notícia nos chocou a todos e gerou uma grande mobilização na Câmara Legislativa para a aprovação da proposta.

Qual problema o senhor acredita que as câmeras vão ajudar a resolver?

Atualmente, a maioria das escolas possui câmeras nos pátios e corredores, mas a lei em vigor anteriormente proibia a instalação delas especificamente em salas de aula. Isso fazia com que esse ambiente, que deveria ser integralmente dedicado ao aprendizado, se tornasse propício à prática de diversos ilícitos, deixando professores e alunos desprotegidos. Dessa forma, o principal objetivo da lei é permitir que alunos e professores possam ter nas câmeras uma ferramenta, primeiro de inibição da maldade, mas também de comprovação de fatos, caso sejam vítimas de ameaças e agressões, físicas ou psicológicas.

Como conciliar a instalação de câmeras com o direito à privacidade garantido pela Constituição e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

Direito à privacidade não significa direito ao sigilo. Alunos e professores,

quando estão em sala de aula, devem cumprir regras e observar a finalidade pública do ambiente escolar. Para quem age bem, a câmera nunca será um problema. Se alguns temem uma censura inexistente, deve ser porque, talvez, tenham consciência de que agem de maneira reprovável. De qualquer forma, a lei garante a observância da LGPD na captação das imagens.

Quem terá acesso às imagens?

A lei reserva as imagens, que só poderão ser acessadas a pedido do Judiciário, do Ministério Público, do próprio professor que estiver à frente da atividade ou dos órgãos de segurança pública.

Haverá monitoramento em tempo real ou apenas gravação?

Nas escolas que optarem por instalar as câmeras, as imagens serão gravadas e só poderão ser acessadas nas hipóteses legais.

Esse tipo de vigilância pode gerar clima de desconfiança entre professores e alunos?

A desconfiança não surge por causa das câmeras, mas porque estamos vivendo em uma sociedade que desapareceu os valores que a fundamentavam. O filho que não respeita o pai não vai respeitar o professor. O professor que não respeita a crença do aluno, dificilmente também vai conseguir conquistar o respeito desses alunos. As câmeras são para segurança. A confiança uns nos outros nós só vamos resgatar quando a família voltar a ser valorizada e a escola voltar a ser um ambiente de

aprendizado de português, matemática e outras disciplinas e não de ideologias.

Como evitar o uso indevido ou o vazamento dessas imagens?

Os detalhes técnicos dos equipamentos que serão adotados ainda serão definidos pela Secretaria responsável, mas a limitação de acesso às imagens já oferece um contexto seguro o suficiente para evitar esses vazamentos.

Há estimativas de quanto custará por escola?

O custo da medida depende das definições técnicas que serão feitas pelo governo e do calendário de implementação que será montado conforme as escolas forem informando à Secretaria sobre a intenção de contar com o sistema. Depois disso, vamos trabalhar na parte orçamentária para viabilizar os recursos, inclusive com emendas parlamentares.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

CB.PODER/ Em entrevista, o desembargador Roberval Belinati, vice-presidente do TJDF, disse que tribunais do Júri de todo o país vão priorizar, em novembro, a análise de crimes contra a vida. No Distrito Federal, serão julgados 66 casos, inclusive, de feminicídios

Mutirão vai acelerar julgamentos

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press

» WALKYRIA LAGACI*

A Justiça brasileira vai priorizar o julgamento de crimes contra a vida neste mês. No Distrito Federal, serão 66 processos, inclusive, de casos de feminicídios. Foi o que informou, ontem, o desembargador Roberval Belinati, vice-presidente do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT), em entrevista ao programa *CB.Poder* — parceria entre o *Correio Braziliense* e a TV Brasília.

Aos jornalistas Carlos Alexandre de Souza e Sibebe Negromonte, ele destacou que novembro contará com um mutirão na área do júri. "O Tribunal do Júri é voltado para o julgamento de crimes dolosos contra a vida — homicídio consumado, tentado, instigação, suicídio, aborto provocado por terceiros — e os crimes conexos. O estupro, por exemplo, se estiver relacionado com um desses crimes, é julgado nesse tribunal", explicou.

De acordo com ele, tribunais do Brasil inteiro irão priorizar essas violações. "No Distrito Federal, separamos 66 processos, inclusive, de feminicídios", adiantou.

Segundo o desembargador, o crime de feminicídio é, hoje, um dos mais graves do direito penal brasileiro. "O homem que tenta matar ou mata uma mulher, pode se preparar. Noventa e seis por cento dos casos que foram a julgamento tiveram os



Aponte a câmera para assistir a entrevista completa

autores condenados."

Belinati explica que, antes da mudança na lei, o crime era considerado um qualificador do homicídio, com pena de 12 a 30 anos. "Em razão do movimento feminista no Brasil, combatendo a violência contra as mulheres, e com o público feminino denunciando mais os casos, a nova lei do feminicídio prevê, agora, penas de 20 a 40 anos, com possibilidade de aumento de um terço a

metade, dependendo dos agravantes", detalhou.

O vice-presidente do TJDF lembrou no caso mais recente de feminicídio julgado na capital, o réu foi condenado a 43 anos e nove meses de prisão, em regime fechado, e está preso, cumprindo a pena. "Nos casos de feminicídio no DF, todos os réus aguardando processo no Tribunal Júri estão presos. Não tem nenhum homem que matou uma mulher que esteja aguardando o julgamento em liberdade", assegurou.

Com relação a uma crítica recente do governador Ibaneis Rocha, de que os policiais "enxugam o gelo" (a polícia prende e a Justiça, solta), o

desembargador disse que é possível analisar o comentário como político e como jurista. "Em relação ao lado político, o Ibaneis certamente recebeu muitos aplausos. As pessoas ficam revoltadas quando veem que um criminoso que praticou um crime bárbaro, com violência — contra a criança, idoso ou mulher —, é solto pela Justiça. É claro que a sociedade fica indignada em algumas situações", afirmou.

Por outro lado, completou Belinati, "pensando como jurista, os juízes que soltam, no geral — podem cometer erros —, estão seguindo nossa Constituição Federal, estão cumprindo a lei, nossos tratados in-

ternacionais, que garantem o direito à liberdade provisória para criminosos em determinadas situações", analisou.

Sobre a eleição na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que começou ontem e vai até sexta-feira, ele reforçou que a organização é considerada a maior do mundo. "Pela sétima vez consecutiva, presido, com muita honra e alegria, a Comissão Eleitoral da AMB. Não existe nenhum país que tenha uma organização com mais de 14 mil magistrados", destacou.

Segundo o vice-presidente do TJDF, a associação representa todo o Poder Judiciário e defende preroga-



O homem que tenta matar ou mata uma mulher, pode se preparar. Noventa e seis por cento dos casos que foram a julgamento tiveram os autores condenados. Nos casos de feminicídio no DF, todos os réus aguardando processo estão presos. Nenhum homem que matou uma mulher está aguardando o julgamento em liberdade"

Roberval Belinati, vice-presidente do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT)

tivas, direitos e deveres. "A nova diretoria será composta por 22 novos profissionais do direito, de todas as regiões do país, escolhidos em uma chapa única", finalizou.

* **Estagiária sob supervisão de Eduardo Pinho**